

**PRORROGA DE OFÍCIO**  
**Ofício nº.126/2018- PRESI**  
 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIOS POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		Nº DO CONVÊNIO	
Prefeitura de São Paulo		836103/2016	
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	
Bruno Covas Lopes		[REDACTED]	
Nº PROCESSO	DATA DA ASSINATURA	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA ORIGINAL
01530.000341/2016-25	26/12/2016	20/01/2017	30/12/2016 a 05/10/2018

BANCO	AGENCIA	CONTA-CORRENTE	VALOR R\$
001	1897-X	187496	276.722,00
PAGAMENTO		TEMPO DE ATRASO NO PAGº EM DD	VIGÊNCIA ATUALIZADA
<input type="checkbox"/> 2 PARCELAS <input checked="" type="checkbox"/> ÚNICA <input type="checkbox"/> NÃO HOUVE		191	ATÉ 14/04/2019

DISPOSITIVOS LEGAIS

ART. 27, INCISO VI, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU Nº 424, DE 30/12/2016;  
 E CLÁUSULA TERCEIRA, INCISO I, LETRA "C", DO CONVÊNIO IDENTIFICADO ACIMA.


AUTORIZAÇÃO

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, consoante os dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias desta fundação.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do convênio em pauta, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse da parcela dos recursos financeiros para Prefeitura Municipal de São Paulo, por 191(cento e noventa e um) dias, passando o término da nova vigência para o dia 14/04/2019.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.

  
**Reinaldo da Silva Veríssimo**  
 Presidente - Substituto

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias: 1ª - Processo; 2ª - Entidade; 3ª - Arquivo.